



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ofício nº. 073/2018

Sarandi, 17 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

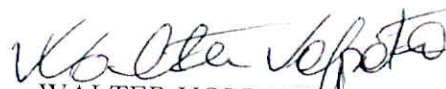
Com o presente encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a revogação em seu inteiro teor, da Lei Municipal nº 2314/2017, de 20 de março de 2017, que autoriza a cessão de ônibus da municipalidade, de forma gratuita, para o transporte de estudantes do ensino superior e/ou técnico, até os município de Maringá e Mandaguari-Pr., no período noturno.

Anexo, segue Parecer nº 1154/2018-PJM, da Procuradoria Jurídica Municipal.

Outrossim, solicitamos seja a matéria deliberada em Regime de Urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.



RECEBIDO EM:

19 / 12 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 19/DEZ. 2018

Hora: 14:30 PM

Por: ANGERIA

NOME

